



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 088/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor efetivo, e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º INDICAR, o funcionário **LUCAS GABRIEL CARDOSO**, portador do **R.G. n.º 10.825.997-3**, para prestar serviços à Junta do Serviço Militar n.º 377 deste Município, na função de Secretário da JSM, a contar a partir da data de publicação deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2016.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal